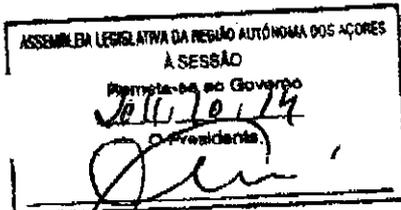


N.º: Gp1891-IX
Proc.º: 39.01.02.24
Data: 06.10.2011

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta



REQUERIMENTO

Parada Gay em São Miguel

Considerando a actual conjuntura económico-financeira do País e, por consequência, com impactos ao nível das finanças públicas da Região Autónoma dos Açores, resultante de uma crise internacional despoletada em 2008;

Considerando que se deve defender qualquer forma de intolerância na nossa sociedade e que, segundo preceito constitucional, "todas os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei" e que "ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual";

Considerando que existem cidadãos que optam por assumir estilos e formas de estar na sociedade que configuram opções diferentes de vida;

Considerando que foi anunciado publicamente, pela Directora Regional das Comunidades do Governo Regional dos Açores, a realização, em 2012, na ilha de São Miguel, de uma "Gay Pride Parade" (Parada de Orgulho Gay);

Considerando que este tipo de manifestação deve partir da própria sociedade, merecendo o interesse de certos público-alvo e podendo eventualmente surtir algum tipo de interesse na esfera privada lucrativa e/ou não lucrativa;

Considerando, por isso, que estas manifestações visam uma franja da população e não a maioria da população, pelo que não são entendidos os esforços financeiros do sector público na organização ou co-organização deste tipo de eventos, conquanto, pelas características sociais, culturais e religiosas da população Açoriana;

Considerando que o alto patrocínio público a esta manifestação pode configurar uma discriminação perante outro tipo de eventos que são do interesse colectivo;

Considerando que, segundo declarações públicas da Directora Regional das Comunidades, que podem ser interpretadas como sendo no mínimo bizarras, está em causa a manifestação de um sentimento de necessidade de “renovação” a este nível nos Açores;

Considerando que, apesar de interessantes investimentos públicos ao longo das últimas décadas, as políticas direccionadas pelos Governos Regionais dos Açores para as Comunidades Açorianas espalhadas pelo Mundo, em especial, aqueles que se encontram radicadas no Estados Unidos da América e Canadá, não têm tido uma verdadeira estratégia para a aproximação dos nossos emigrantes à sua terra;

Considerando que, devido à actual política de transportes aéreos, o chamado “mercado da saudade”, seja dos Açores para as Comunidades, como vice-versa, tem potenciado o afastamento e não a aproximação entre os Açorianos, dadas as limitações impostas pelas companhias aéreas, em particular pela SATA Internacional, desde logo, no que toca aos preços das passagens;

Considerando que, aquando da discussão do último Plano e Orçamento da Região, alertamos para a necessidade de ser potenciada a promoção do destino Açores junto de um dos principais mercados emergentes, como é o Brasil;

Considerando que uma região só se afirma pela afirmação, divulgação e promoção da sua identidade cultural e que os Açores têm uma riqueza cultural enorme que urge potenciar;

Considerando que, passados quase 16 anos de governação Socialista, ainda não vimos o patrocínio de um grande evento que trouxesse aos Açores as várias agremiações que, espalhadas pelas nossas Comunidades, elevam bem longe o nome da Região;

Considerando que, pelo caso em apreço, o Governo Regional dos Açores parece estar mais preocupado em importar eventos que não tem a ver com as nossas gentes, em vez de potenciar a nossa cultura;

Considerando o vasto conjunto de eventos de carácter cultural e religioso que se realizam no Arquipélago, nomeadamente, as festas de Freguesia em honra dos seus Padroeiros ou Padroeiras, e para os quais o Governo Regional dos Açores não dá qualquer apoio, sendo estas manifestações culturais, populares e religiosas o maior chamariz dos nossos emigrantes que aproveitam estas festas para prestarem homenagem à sua terra e visitarem as suas famílias;

Considerando que, para além de, na sua maioria, o Governo Regional dos Açores, não apoiar estas manifestações, mas permitir-se incorporar os cortejos religiosos, no que à ilha de São Miguel diz respeito;

Considerando que um dos objectivos anunciados pelo Governo Regional dos “é a criação de uma rede internacional contra a discriminação das minorias”, mas tendo em conta que não se pode aceitar que a chamada “ditadura das minorias” prevalecer sobre o interesse da maioria;

Considerando que a Parada Gay não trará qualquer mais-valia do ponto de vista sócio-cultural para o desenvolvimento e afirmação dos Açores no contexto nacional e internacional, e que nos levantam sérias dúvidas o patrocínio do Governo Regional dos Açores esse tipo de evento;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:



- 1 – Que motivos levaram o Governo Regional dos Açores a promover uma Parada Gay, na ilha de São Miguel, em 2012?
- 2 – Que entidades da Administração Pública Regional e do Sector Público Empresarial Regional irão colaborar/apoiar este evento?
- 3 – Qual é o montante do apoio financeiro que o Governo Regional dos Açores irá afectar a esse evento?

O Deputado Regional

Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3410 Proc. Nº 54.01.02
Data:	01/10/07 Nº 529/1X